

COLONO Celestino Rodrigues da Silva EST. CIVIL: CASADO.
N. C. de Paranatinga. Lote n° 01-A
Quadra n° 57 Processo n° 2.714/93

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o Parecer da Comissão Técnica., baseado na Lei n° 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto n° 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de POSIÇÃO, ao colono CELESTINO RODRIGUES DA SILVA., agricultor, o lote número 01-A (HUM-A1)., do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga., criado pela Lei n° 16.703, de 2-AZ. de 19 , e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono , com a área de ha. (385,75) mts², (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MTR. E SETENTA DECÍMETROS QUADRADOS) com os seguintes limites: NORTE, Jt: 23-A; SUL, AV. FESTE.; LESTE, Jt: 02.; OESTE, Jt: 01.

MARCOS CONFRONTAÇÕES:

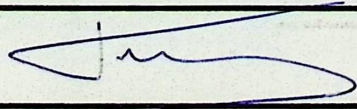
<u>FRENTE: AV. FESTE.</u>	<u>Distância: 12,00 m.</u>
<u>2do DIREITO: Jt: 01.</u>	<u>" : 33,00 m.</u>
<u>FUNDOS: Jt: 23-A.</u>	<u>" : 11,50 m.</u>
<u>2do ESQUERDO: Jt: 02.</u>	<u>" (32,00 m) digo 33,00m</u>

RG: (C. CAS. Nº 871, Fls. 771, L.B-003-172.255.311-15.

ASS: GOV: Jayme Verissimo de Campos.
Diretor Pres: Carlos Augusto de Arruda Gomes.
" Adm. F: Francisco Gomes de Andrade J. Filho.
Digo. A área conta é: 387,75 m², (trezentos e oitenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados)
TÍTULO nº: 008004.

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de SETEMBRO de 19 93, Eu, , Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>05/10/93.</u>	Conferido por	Visto 
------------------------------------	---------------	--

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0069_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 08_00800

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0069_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 08_00800

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 816D489E21DECC40FA1B2B7621FFE06C

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:30

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:04:30

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:30

